



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 30/10/2025 12:18:55.957 - CSPCCO

REQ n.471/2025

### REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. Capitão Alden)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater os consórcios públicos de segurança entre municípios, com o objetivo de avaliar boas práticas, desafios jurídicos e operacionais, e perspectivas de cooperação federativa para o fortalecimento da segurança pública local.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater os consórcios públicos de segurança entre municípios, modelo que vem sendo adotado em diversas regiões do país como alternativa de gestão cooperativa e integrada para enfrentamento da criminalidade e otimização dos recursos públicos.

Os consórcios intermunicipais têm se mostrado instrumentos eficazes de governança cooperada, permitindo que municípios unam esforços para estruturar políticas de segurança, compartilhamento de informações, aquisição de equipamentos e capacitação conjunta de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252995490700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* CD252995490700 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

guardas municipais e agentes de defesa civil. Trata-se de tema de grande relevância para o aprimoramento da segurança pública e fortalecimento das capacidades municipais.

Para contribuir com o debate, sugiro que sejam convidados os seguintes participantes:

Sr. Ricardo Nunes, Prefeito de São Paulo/SP;

Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador/BA;

Sr. Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia/GO;

Sr. Wilson Cardoso, Prefeito de Andaraí e Presidente da União dos Municípios da Bahia (UPB);

Sr. Maurício Roberto Rivabem, Prefeito de Campo Largo/PR e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba (COIN-GM);

Sr. Marcelo de Lima Fernandes, Prefeito de São Bernardo do Campo/SP, representante do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC;

Sr. Luiz Vecchi, Presidente da Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca discutir um tema de alta relevância para a gestão pública e a segurança nacional: o fortalecimento dos consórcios públicos intermunicipais voltados à segurança.

Nos últimos anos, o modelo consorciado tem ganhado destaque como alternativa viável e moderna para enfrentar o déficit de integração

Apresentação: 30/10/2025 12:18:55.957 - CSPCCO

REQ n.471/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252995490700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* C D 2 5 2 9 9 5 4 9 0 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 30/10/2025 12:18:55.957 - CSPCCO

REQ n.471/2025

entre as forças de segurança e a fragmentação das políticas públicas municipais. Segundo levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), existem atualmente mais de 400 consórcios públicos ativos no país, mas menos de 5% atuam na área da segurança pública, o que revela um grande potencial de expansão desse modelo para o setor.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Anuário 2024), 75% dos municípios brasileiros possuem menos de 50 mil habitantes e enfrentam sérias dificuldades para manter guardas municipais estruturadas, sistemas de videomonitoramento e programas de prevenção à violência. Essa limitação orçamentária e operacional torna a cooperação intermunicipal uma necessidade estratégica.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em estudo publicado em 2023, identificou que consórcios regionais voltados à gestão compartilhada de serviços públicos podem gerar economia média de 18% a 25% nos custos administrativos e aumento de 30% na eficiência das políticas locais, quando comparados à execução isolada. No caso da segurança, essa eficiência se traduz em resposta mais rápida às ocorrências, melhor uso da tecnologia e fortalecimento da inteligência regional.

Em regiões metropolitanas, como o Grande ABC (SP), o Consórcio Intermunicipal de Segurança tem se tornado referência nacional. Entre 2022 e 2024, houve redução de 14% nos índices de furto e 11% nos casos de roubo, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP), após a ampliação de convênios entre guardas municipais e o uso de sistemas integrados de câmeras.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252995490700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* C D 2 2 5 2 9 9 5 4 9 0 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Experiências semelhantes foram observadas no Paraná, com o Consórcio Intermunicipal de Segurança de Campo Largo, que ampliou a integração entre as guardas municipais e as forças estaduais, resultando em maior cobertura territorial e redução da criminalidade urbana.

Além disso, o art. 241 da Constituição Federal e a Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) asseguram o instrumento jurídico para que municípios atuem conjuntamente em políticas de segurança, permitindo cooperação técnica, administrativa e financeira, respeitando a autonomia federativa de cada ente.

Portanto, a realização desta audiência pública é fundamental para reunir gestores municipais, especialistas e parlamentares com o objetivo de avaliar os resultados já obtidos, discutir aperfeiçoamentos legislativos e incentivar a criação de novos consórcios de segurança pública em todo o Brasil, fortalecendo o pacto federativo e a segurança do cidadão.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado CAPITÃO ALDEN

Apresentação: 30/10/2025 12:18:55.957 - CSPCCO

REQ n.471/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252995490700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



\* C D 2 2 5 2 9 9 5 4 9 0 7 0 0 \*